



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004620/2019-87, resolve:

Extinguir, a partir de 28/01/2019, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MANUELLA LIRA CANUTO**, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 089.626.194-82, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

**SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA**

PORT. Nº 31
PUBLICADA NO DOU de
19/02/19
Seção 2 Pág. 40

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 19/02/2019